

	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Grupo de Trabalho para Revitalização do Museu da Justiça (GT-MUSEU)	ATA DE REUNIÃO N. 02/2024
Data: 15.02.2024	Horário: 11h	Local: Microsoft Teams

Presentes na reunião realizada por meio virtual, através do aplicativo *Microsoft Teams*, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Renata Silves França Fadel**, Presidente;
- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração;
- Sra. **Ana Paula Teixeira Delgado**, Diretora do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento;
- Sra. **Siléa Santa Rosa Macieira**, Diretora do Museu da Justiça;
- Sra. **Fabricia de Andrade Ramos**, representante da empresa Fora Produção de Eventos Culturais Ltda.
- Sr. **Sérgio Ricardo Von Sydow**, representante do Museu da Justiça.

A Desembargadora **Renata Silves França Fadel**, Presidente do Grupo de Trabalho para Revitalização do Museu da Justiça (GT-Museu), abre os trabalhos às **11h**, cumprimenta e agradece a presença de todos.

A **Presidente do Grupo de Trabalho** inicia a análise da pauta.

1. Projeto Estratégico – Revitalização do Museu da Justiça;

- **Ação 3 da entrega 9: Realizar reuniões e encontros para planejar a exposição de longa duração – APJ – Niterói.**

Concede a palavra à **Sra. Jacqueline Vianna**, que relata a realização de reunião com a **Sra. Fabricia Ramos** e o **Sr. Sérgio Von Sydow**, a fim de alinhar ações do Projeto Estratégico do Museu da Justiça de Niterói.

Sra. Fabricia Ramos narra que a empresa Fora Produções, através de seus arquitetos, realizou uma análise da estrutura do Museu da Justiça de Niterói e de todo o entorno. Entende que, em virtude de pouco tempo hábil para realização de obras estruturais, e por se tratar de prédio histórico, ficaria inviável mantê-lo no planejamento estratégico para revitalização neste ano de 2024. Sendo assim, o **Desa. Renata França** delibera por retirar as ações referentes aos Museu da Justiça de Niterói do planejamento estratégico de 2024, inserindo no planejamento para o ano de 2025, uma vez que entende ser de suma importância para a memória do Poder Judiciário que o projeto estratégico do Museu tenha continuidade na próxima gestão.
(Deliberação 01)

2. Assuntos Gerais:

2.1 - Patrocínio MULTIPLAN:

Sra. Jacqueline Vianna pergunta à **Desa. Renata França** se tem conhecimento de eventuais novidades acerca da proposta encaminhada para a Empresa Multiplan, considerando o recente encaminhamento realizado pelo Grupo de Trabalho para início das tratativas de um possível patrocínio (Correio eletrônico encaminhado no dia 29 de janeiro de 2024).

Em resposta, a **Presidente do Grupo de Trabalho** informa que até a presente data não obteve retorno, porém entrará em contato com a empresa na próxima segunda-feira, dia 19 de fevereiro de 2024, a fim de obter uma possível resposta.

2.2 - Proposta para Concessão de Recursos por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI):

Desa. Renata França indaga sobre a assinatura do Termo de Acordo com a SECTI.

Sra. Jacqueline Vianna explica que, para o Presidente do Tribunal de Justiça assinar o Termo de Acordo com a SECTI, é necessário que haja o aval da Secretaria Geral de Contratos e Licitações (SGCOL) do Tribunal de Justiça.

Ato contínuo, esclarece que a SGADM efetuou uma análise prévia do Termo de Acordo. Na ocasião foram pontuados alguns erros materiais, dentre eles a revogação da antiga lei que regulamentava as contratações da Administração Pública, bem como a entrada em vigor de nova lei específica para tratar a temática. Desta forma, o texto foi alterado e formatado dentro dos padrões do Tribunal de Justiça e encaminhado à SGCOL, para análise.

2.3 - Desocupação das salas, Sala dos Retratos e obras:

Desa. Renata França questiona sobre o início das obras de revitalização do Museu da Justiça. Expressa sua preocupação com a demora na formalização dos patrocínios e considera ser fundamental a realização, com urgência, das obras que considera ser de baixo custo, para que o projeto esteja pronto até 08 de dezembro de 2024, como pretende o Presidente do Tribunal de Justiça.

Em resposta, a **Sra. Jacqueline Vianna** relembra que na última reunião do GT-Museu, por determinação da Presidente do Grupo de Trabalho, a ata nº 01/2024 do GT-MUSEU referente a reunião realizada no dia 19.01.2024, foi juntada ao processo administrativo nº 2023-06140998, com a recomendação de que as obras referentes ao projeto apresentado pela empresa Gerúndio, consideradas de baixa custo e simples execução, sejam realizadas imediatamente pelo próprio tribunal, através da

SGLOG. Ato contínuo, assevera que o processo administrativo em questão foi enviado à Administração Superior para avaliação.

Questionada pela **Desa. Renata França**, Sra. Jacqueline destaca que, em relação à Sala dos Retratos, entende que, com a autorização do Presidente do Tribunal de Justiça para iniciar a execução, a obra fique concluída rapidamente. Comunica que a desocupação de duas salas do 2º andar do Museu foi totalmente efetivada. No entanto, as salas do 1º andar ainda estão ocupadas até a presente data.

Sra. Jacqueline Vianna pontua ainda, que todas Secretarias-Gerais necessitam elaborar um plano anual das contratações previstas para o ano seguinte. Todas as previsões são encaminhadas à SGCOL para elaborar um plano geral das contratações de todo o Tribunal. Dessa forma, acredita que há um limite definido para gastos e licitações, que serão avaliados por aquela Secretaria, uma vez que toda e contratação necessita ser planejada antecipadamente.

Sra. Fabrícia Ramos sugere que seja elaborado um plano de execução interno para que as pequenas reformas sejam implementadas.

Após análise, a **Desa. Renata França** sugere a designação de reunião com a SGLOG, para elaborar um plano de execução para as obras de pequena monta, com cronograma e prazo de término. Assevera, ainda, que, caso essas obras não comecem com brevidade, corre-se o risco de o projeto não ficar pronto a tempo. Delibera que a Dra. Renata Guarino Martins e o Sr. Bruno Coelho deverão ser convidados para a próxima reunião do GT-MUSEU, que irá se realizar no dia 29 de fevereiro de 2024, para definir as obras que poderão ser abarcadas pela SGLOG. (Deliberação 02)

2.4 - Acordo de Cooperação Técnica SECTI-FAPERJ-TJRJ:

A Presidente do GT-Museu indaga à **Sra. Fabrícia Ramos** se os esboços dos editais que precisarão ser apresentados à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI estão prontos.

Sra. Fabrícia Ramos explica que a FAPERJ disponibiliza um banco de modelos de editais publicados na Internet, porém o **Subsecretário da SECTI, Sr. Edgard Leite**, explicou que após a assinatura do acordo auxiliará na confecção dos editais.

A **Desa. Renata França** entende que, para agilizar o processo, os editais devem começar a ser elaborados, e solicita que a **Sra. Fabrícia Ramos** comece de imediato. Esta medida propiciará a agilização dos esforços para assinatura do Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Tecnologia (SECTI). Assim sendo, sugere que as tratativas para a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Tecnologia – SECTI sejam agilizadas.

2.5 - Proposta de disponibilização temporária de intérpretes de Libras

Sra. Jacqueline Vianna pontua a questão da proposta de disponibilização temporária de intérpretes de Libras nos eventos promovidos pelo Museu da Justiça. Informa que participou de uma reunião com a Juíza Auxiliar da Presidência, **Dra. Fernanda Xavier** e com a Secretaria Geral Judiciária (SGJUD), que coordena o edital de credenciamento de LIBRAS do Tribunal de Justiça, a fim de alinhar a possibilidade de disponibilizar intérpretes para o Museu da Justiça do Rio e Niterói. Acrescenta que solicitou à **Sra. Silea Macieira** que faça uma previsão da quantidade de eventos realizados pelos museus, para que possam ser incluídos no edital. Na oportunidade, enfatiza que os eventos realizados no museu precisam ser acessíveis, a fim de atender a sociedade composta de pessoas em diferentes condições e com diferentes necessidades.

2.6 – Regimento Interno do Museu da Justiça:

Sra. Jacqueline Vianna comunica que a equipe do museu precisou revisar o Regimento Interno, a fim de estruturar um plano museológico visando cumprir as exigências da certificação, cuja a auditoria está agendada para o dia 23 de fevereiro. Explica que inicialmente o plano museológico estava inserido dentro do novo regimento interno do museu, contudo para atender à exigência pontuadas na última auditoria, foi realizada a separação em dois documentos distintos. Desta forma, solicitou à **Sra. Ana Paula Delgado** e à **Sra. Siléa Macieira** que revisassem o plano e posteriormente atualizassem o Regimento Interno com o objetivo de não ficar repetitivo. Lembra que o Plano é um ato do Presidente do TJRJ, e o Regimento Interno é um ato do Órgão Especial. **Desa. Renata França** concorda com a publicação imediata para cumprir apontamento do auditor e destaca que após, se necessário, promoverá nova atualização.

2.7 – Locações pelo Museu da Justiça

Desa. Renata França questiona se os espaços do Museu já estão sendo locados para eventos e filmagens.

Sra. Jacqueline Vianna explica que esse tema está regulamentado no Regimento Interno, que será revisado pela Sra. Fabricia Ramos e pelos membros do GT-Museu. Em seguida, seguirá ao Órgão Especial para aprovação. Acrescenta que a minuta do Regimento Interno do Museu da Justiça precisou do apoio de outras Secretarias do Tribunal, entre elas a Secretaria que cuida das finanças (SGPCF), de contratos (SGCOL) e de patrimônio (SGLOG), uma vez que o regimento abordará a rotina específica dessas Secretarias. As referidas Secretarias apontaram algumas modificações que consideravam relevantes, e que foram acolhidas.

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Renata França** encerra a reunião às 11h44, agradecendo a participação de todos.

Desembargadora Renata Silvares França Fadel
Presidente do Grupo de Trabalho Para Revitalização do Museu da Justiça

(GT-MUSEU)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Apresentar à COGEP a proposta deste GT para alterar o planejamento estratégico, excluindo as ações referentes ao Museu Niterói do planejamento para 2024.	SGADM	Aprovada ata, imediato
02	Enviar convite a Dra. Renata Guarino Martins e o Sr. Bruno Coelho Silva (brunocs@tjrj.jus.br) para a reunião do GT-Museu que será realizada no dia 29/02/2024 às 11h, a fim de definir as obras que a SGLOG poderá abarcar.	SEATE	Imediato